



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER ACERCA DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 44/2018, QUE:

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR PARCELA ÚNICA PARA A ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DE NONOAI/RS PROVENIENTE DE RECURSO FEDERAL PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS”.

Considerando o recebimento, na data de 03/09/2018, do Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 44/2018, encaminhado à Casa Legislativa com solicitação para apreciação em regime de urgência, foi submetida a matéria à análise desta Comissão, momentos antes do início da Sessão Ordinária da data de hoje.

Após análise da matéria, considerando os aspectos da legalidade e constitucionalidade, bem como o relevante interesse público, apresenta-se **PARECER PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 44/2018**, o qual está apto a ser levado para apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É O VOTO DO RELATOR.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 04 de setembro de 2018.

Ver. Fabrício Trentin de Moura (PP) – Relator

De acordo:

Ver. José Antônio D'Agostini Vigne (PP) – Presidente

Ver^a. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (MDB) – Revisora

